



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 8351/2024

Ouro Preto, 27 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) do ICEB

Ilmo. Sr. Chefe do DECOM

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária 82.099-7**

Prezados(as) Senhor(as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro e Análise de Resposta (ID SEI [0814139]), relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação da presente prestação de contas.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 30 dias subsequentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 28/11/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817612** e o código CRC **2D140652**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



RESOLUÇÃO DECOM Nº 014/2025

Aprova parecer prestação de contas

A Assembleia Departamental do Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da prestação de contas final (0814139) do projeto "Realização de módulos de ensino de curta duração intitulado: Modelos e algoritmos na indústria 4.0", finalizado em 18/09/2022, desenvolvido e coordenado pelo então professor do DECOM, Túlio Ângelo Machado Toffolo.

Ouro Preto, 30 de maio de 2025.

PROFESSOR DR. CARLOS FREDERICO M. C. CAVALCANTI
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DECOM/ICEB/UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**, em 30/05/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919830** e o código CRC **57C00C92**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005516/2022-51

SEI nº 0919830

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: 3135591692 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS



Segue link de acesso à Resolução Cons-Iceb nº 49/2025, que aprova prestação de contas de projeto coordenador por Túlio Ângelo Machado Toffolo.

Resolução Cons-Iceb nº 49/2025: [0922985](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Abreu Moreira, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**, em 04/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923515** e o código CRC **92E2404C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004506/2020-37

SEI nº 0923515

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1661 - www.ufop.br

Criado por [06565984689](#), versão 2 por [06565984689](#) em 04/06/2025 15:53:09.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.004506/2020-37

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0920508] e [0923515]).

Coordenador de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/07/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945500** e o código CRC **7B1610B0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004506/2020-37

SEI nº 0945500